



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 5 DE 03 de Janeiro de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 590.000,00 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

07.0701.04.122.0001.2400.339039.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE ADM. E FINANÇAS	60.000,00
07.0701.04.122.0001.2400.339040.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE ADM. E FINANÇAS	203.000,00
07.0701.08.244.0001.1227.449052.100	AQUISICAO DE EQUIP E MAT PERMANENTE -	30.000,00
07.0701.08.244.0001.2541.339036.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA -	9.000,00
07.0701.08.244.0001.2546.319034.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE - ASSISTENCIA	138.000,00
07.0701.08.244.0001.2546.339036.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE - ASSISTENCIA	150.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		590.000,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ 590.000,00, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

07.0701.04.122.0001.2400.319011.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE ADM. E FINANÇAS	30.000,00
07.0701.04.122.0001.2400.339030.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE ADM. E FINANÇAS	20.000,00
07.0701.04.122.0001.2400.339036.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE ADM. E FINANÇAS	20.000,00
07.0701.04.122.0001.2400.339039.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE ADM. E FINANÇAS	109.000,00
07.0701.04.122.0001.2400.339092.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA - DE ADM. E FINANÇAS	80.000,00
07.0701.08.244.0001.2541.319011.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA -	60.000,00
07.0701.08.244.0001.2541.339030.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA -	30.000,00
07.0701.08.244.0001.2546.319034.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE - ASSISTENCIA	30.000,00
07.0701.08.244.0001.2546.319092.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DE - ASSISTENCIA	211.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		590.000,00

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 03 de Janeiro de 2022.


- Prefeito Municipal -

Diego Vaz Sorgatto
Prefeito Municipal